



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 325/2018 - GAB.PREF.

Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação 27/18, de autoria do Vereador **TIAGO SOUZA (PCdoB)**, apresentar resposta, conforme documento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

Ofício nº 054/2018 - SMEC

Campo Bom, 01 de junho de 2018.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Memorando Interno nº 77/2018 de 24/05/2018 de Procuradoria Geral, informamos que conforme dados do Censo Escolar de 2017, os alunos incluídos em classes comuns do ensino regular com cegueira são dois, com baixa visão doze, com surdez três, com deficiência auditiva cinco e com surdo cegueira não há nenhuma criança informada. Informamos ainda, que conforme o glossário da Educação Especial 2017 para informar no sistema Educacenso um aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, não é necessária a apresentação de documentos clínicos comprobatórios (laudo médico/diagnóstico clínico), porém a Secretaria de Educação no momento de preencher o Censo Escolar e incluir o aluno, realiza esse procedimento com cautela e clareza, visto que, uma vez a criança incluída no Censo, esta carrega essa informação em seu histórico escolar e em muitos casos pode ser um rótulo ou sentença. Os dados informados acima são mediante o conhecimento da família e diagnóstico clínico.

Atenciosamente,

Simone Daise Schneider,

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ao Senhor
Dr. Marcos Vinícius Carniel
Assessor Jurídico Especial
Centro Administrativo Municipal
Campo Bom – RS